

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CGC. 12.511.093/0001-06

Lei nº 110/97

Dispõe sobre a mudança do nome do Bairro Matadouro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa o atual Bairro Matadouro na Sede deste Município a denominar-se Bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, 15 de dezembro de 1997.

RIOD AYOUB JORGE

Prefeito Municipal